

Boletim de Serviço

Nº 29, 24 de setembro de 2018

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Portaria nº 181, de 20 de setembro de 2018.....	4
INSALUBRIDADE.....	6
Portaria nº 182, de 24 de setembro de 2018.....	6
Portaria nº 183, de 24 de setembro de 2018.....	7
Portaria nº 184, de 24 de setembro de 2018.....	8
Portaria nº 185, de 24 de setembro de 2018.....	9
Portaria nº 186, de 24 de setembro de 2018.....	10
Portaria nº 187, de 24 de setembro de 2018.....	11
Portaria nº 188, de 24 de setembro de 2018.....	12
Portaria nº 189, de 24 de setembro de 2018.....	13
Portaria nº 190, de 24 de setembro de 2018.....	14
Portaria nº 191, de 24 de setembro de 2018.....	15
Portaria nº 192, de 24 de setembro de 2018.....	16
Portaria nº 193, de 24 de setembro de 2018.....	17
Portaria nº 194, de 24 de setembro de 2018.....	18
Portaria nº 195, de 24 de setembro de 2018.....	19
Portaria nº 196, de 24 de setembro de 2018.....	20
Portaria nº 197, de 24 de setembro de 2018.....	21
Portaria nº 198, de 24 de setembro de 2018.....	22
Portaria nº 199, de 24 de setembro de 2018.....	23
Portaria nº 200, de 24 de setembro de 2018.....	24
Portaria nº 201, de 24 de setembro de 2018.....	25
PERICULOSIDADE.....	26
Portaria nº 202, de 24 de setembro de 2018.....	26

SUPERINTENDÊNCIA
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO
Portaria nº 181, de 20 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Membros Executores			
	Nome	Cargo	SIAPE
Presidente	Karla Regina Oliveira de Moura Ronchini	Médica Infectologista	1558707
	Carmem Fernandes Alves	Enfermeira	397965
	Gláucia Ribeiro Gonçalves	Enfermeira	1531761
	Suelen Lopes Santos da Silva Ambrósio	Técnica de Enfermagem	1098079
Membros Consultores			
	Nome	Cargo	SIAPE
	Aureo do Carmo Filho	Médico Intensivista UTI Adulto	1332193
	Cátia Fonseca do Nascimento Pereira	Enfermeira UTI Adulto	2395511
	Fátima Cristiane Pinho de Almeida di Maio Ferreira	Médica UTI NEO	1191659
	Felipe Costa de Souza	Farmacêutico do Almoxarifado	1558643
	Franciane Dantas de Lima	Enfermeira da UTI NEO	1364075
	Guilherme Ravanini	Médico da Cirurgia Geral	3562537
	Maria Inês Kloh	Enfermeira do Centro Cirúrgico	398135
	Mauricéa Francisco da Silva Romero Gonzalez	Microbiologista	1580061
	Raquel Goelzer Machado	Farmacêutica	1066517

nº 29, segunda, 24 de setembro de 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

INSALUBRIDADE

Portaria nº 182, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Ana Teresa Gonçalves de Souza**, SIAPE 3053874, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 183, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Andrea Monteiro de Carvalho Vale**, SIAPE 1315913, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 184, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Giselle Ina Martins**, SIAPE 2403068, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 185, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 019/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Jaylinne Ribeiro Morais**, SIAPE 1213997, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 019/2018, emissão de Agosto/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 186, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Laura Dantas Jacome**, Matrícula Siape: 1313092, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 187, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Luana Isolan Giordani**, Matrícula SIAPE 3053703, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 188, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Monique de Souza Guimarães**, Matrícula SIAPE 3053478, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 189, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Patrícia Duarte da Silva**, Matrícula SIAPE 3053101, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 190, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Rachel de Souza Angelete**, Matrícula SIAPE 3053419, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 191, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Raiane Moreira Coutinho da Cruz**, Matrícula SIAPE 3053533, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 192, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Renata Morato Santos**, Matrícula SIAPE 1678561, ocupante do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 193, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Rosana Pinheiro dos Santos**, Matrícula SIAPE 1230157, ocupante do cargo de Técnico em Análises Clínicas, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 194, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Rosemere Araújo de Albuquerque Souza**, Matrícula SIAPE 3053258, ocupante do cargo de Enfermeiro, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 195, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Tatiana de Freitas Terzi Moreira**, Matrícula SIAPE 1231397, ocupante do cargo de Técnico em Análises Clínicas, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 196, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Thaysa Fonseca Ferreira**, Matrícula SIAPE 3053884, ocupante do cargo de Técnico em Análises Clínicas, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 197, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/08/2018, sobre o salário básico da empregada **Beatrice Nuto Nobrega**, Matrícula SIAPE 3060128, ocupante do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 198, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/08/2018, sobre o salário básico do empregado **Bruno Teixeira dos Santos**, Matrícula SIAPE 1549499, ocupante do cargo de Técnico em Análises Clínicas, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 199, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/08/2018, sobre o salário básico da empregada **Juliana Sa de Araujo Ferraz**, Matrícula SIAPE 1755624, ocupante do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 200, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/08/2018, sobre o salário básico da empregada **Patricia Cristina Rezende Pazos**, Matrícula SIAPE 1372116, ocupante do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 201, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSEH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/08/2018, sobre o salário básico do empregado **Thiago Silva de Santana**, Matrícula SIAPE 3061706, ocupante do cargo de Técnico em Análises Clínicas, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

PERICULOSIDADE

Portaria nº 202, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 02/07/2018, sobre o salário básico da empregada **Natalia Chagas dos Santos Leite**, Matrícula SIAPE 3053338, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria nº 203, de 24 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/08/2018, sobre o salário básico da empregada **Elisangela de Souza Lima**, Matrícula SIAPE 3059224, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018 pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry